

# PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 007/2026 — Câmara Municipal de Linhares/ES

05 de maio de 2026

## AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

[NOME DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [00.000.000/0000-00], com sede em [Endereço Completo], vem, respeitosamente, perante este órgão, com fundamento na *Lei nº 14.133/2021*, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO C/C IMPUGNAÇÃO** aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2026, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

### 1. DA INCOMPATIBILIDADE TÉCNICA DAS MARCAS DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência (TR), em suas especificações detalhadas entre as páginas 24 e 27, exige que o equipamento possua funcionalidades de alta performance, tais como **Empilhamento Virtual (Stacking)** com gerenciamento unificado, **Gerenciamento via API REST** e **Monitoramento de SLA** com testes ativos de ICMP, UDP e TCP.

Entretanto, o próprio Edital aponta como marcas de referência os modelos **TP-Link JetStream TL-SG3452X** e **Intelbras S2352G-B**. Ocorre que, conforme os *datasheets* oficiais dos fabricantes, referidos modelos são switches de categoria *Standalone* e **não suportam** as funcionalidades exigidas. Tais equipamentos não possuem arquitetura para empilhamento, não dispõem de interface API REST e carecem de motor de monitoramento de SLA em Camada 4.

Dentre as referências citadas, apenas a linha **Huawei eKitEngine S530** possui hardware e software capazes de atender a tais requisitos. Essa discrepância cria uma desigualdade técnica inaceitável: o licitante que ofertar as marcas Intelbras ou TP-Link será fatalmente desclassificado por descumprimento do TR, enquanto a exigência de tais recursos restringe a competitividade a uma única linha de produtos, ferindo o *Art. 9º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021*.

### 2. DA CONSTATAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO MODELO HUAWEI

Identificamos, ainda, um erro material na indicação do modelo de referência **Huawei eKitEngine S530-48S4XE**. Conforme especificações técnicas do fabricante, este modelo é um switch de agregação **totalmente óptico**, dotado de 48 portas SFP. Tal configuração diverge frontalmente do objeto desta licitação, que requer expressamente 48 portas **RJ45 (metálicas)**.

Entendemos que houve um equívoco de digitação por parte da equipe técnica do órgão, sendo o modelo correto para a finalidade pretendida o **Huawei eKitEngine S530-48T4XE**. Embora não seja o foco de nossa oferta, tal apontamento é necessário para evidenciar as inconsistências técnicas que permeiam o atual Termo de Referência.

### 3. DA INEXEQUIBILIDADE DO VALOR ESTIMADO

O valor médio unitário estimado de **R\$ 4.313,86** é manifestamente incompatível com a realidade de mercado para equipamentos que reúnam, simultaneamente, suporte a **Empilhamento, API REST e Monitoramento de SLA**. Referido valor é condizente apenas com switches de entrada (como os modelos básicos da TP-Link e Intelbras), mas é insuficiente para a aquisição de equipamentos de nível *Enterprise*.

A manutenção de exigências de alto desempenho atrelada a um orçamento subestimado infringe o *Art. 30 da Lei nº 14.133/2021*, que determina que o valor estimado deve ser compatível com os preços de mercado. Tal cenário induz à inexecutabilidade das propostas ou à entrega de equipamentos que não cumprem integralmente o edital, prejudicando a Administração Pública.

#### 4. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, e com o intuito de preservar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, requer-se:

1. **A Retificação do Edital** para que sejam excluídas as exigências de Empilhamento Virtual, Gerenciamento via API REST e Monitoramento de SLA (ICMP, UDP e TCP), adequando o Termo de Referência à realidade técnica dos modelos de referência TP-Link e Intelbras;
2. **Alternativamente**, caso o órgão mantenha as exigências de alta performance, que seja realizada a **Readequação do Preço Estimado**, mediante nova pesquisa de mercado que reflita os custos de equipamentos de nível *Enterprise*;
3. **O Recebimento e Acolhimento** da presente peça, com a consequente suspensão do certame para os ajustes necessários, garantindo a isonomia entre os licitantes.

Termos em que, pede e espera deferimento.

---

7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Local e data: Vitória-ES, 05 de maio de 2026